



# Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 218/2024

APROVA AS CONTAS ANUAIS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

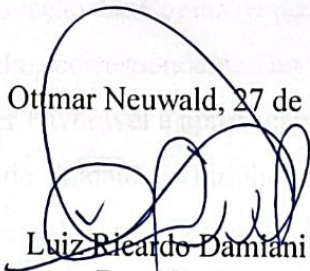
Ver. **Luiz Ricardo Damiani**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Saldanha Marinho, RS, Sr. Volmar Telles do Amaral e Sr. Selmo Damiani, referentes ao Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos do exercício de 2020, com base no **Parecer nº 22.208**, contido no Processo de Contas nº **000914-02.00/20-0** do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

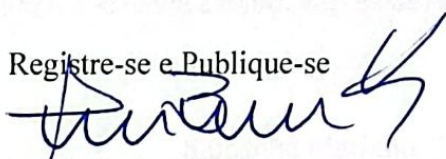
**Art. 2º** - A aprovação prevista no artigo 1º Decreto Legislativo, não exime o Poder Executivo Municipal da adoção das providências e correções das falhas apontadas no Processo nº **000914-02.00/20-0** do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Ver. Otmar Neuwald, 27 de março de 2024.

  
Luiz Ricardo Damiani  
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
Jaír Roberto Birkan  
Coordenador Administrativo

Rua Egidio Vésica, 288 - ☎ (55) 3373-1490 - Cep 98250-000

✉ camarasaldanha@hotmail.com

✉ camarasaldanha@gmail.com

www.camarasaldanha.rs.gov.br

https://m.facebook.com/camarasaldanhamarinho/